



**CÂMARA MUNICIPAL**  
*Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha*  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-96

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2000.**  
(De autoria do Vereador Augustinho Marin Júnior e outros)

*(Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Sr. FÉLIX ANTONIO NAVEDA DIAZ)*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 03 de abril de 2000, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Senhor FELIX ANTONIO NAVEDA DIAZ.

**Artigo 2º** - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene, em data a ser oportunamente fixada pelo Presidente da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de abril de 2000.

Augustinho Marin Júnior - Vereador  
Presidente

Promulgado nesta data  
04 de abril de 2000  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
04 de abril de 2000

Augustinho Marin Júnior - Vereador  
Presidente

Registrado em livro próprio nº 02  
fl. nº 18 verso e fl. 19  
Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, de  
de 2000.

Dolores Eva Fernandes Gonçalves  
Diretora Geral da Câmara